

Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ASSUNTO: FAZ SOLICITAÇÃO

Data: 18/06/2018 Horário: 16:40 Administrativo - OFC 83/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Como Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, venho mui respeitosamente informar que a Comissão, a pedido da Vereadora Alliny Sartori e relatora do Projeto de Lei Complementar nº 10/2018 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 125 DE 06 DE ABRIL DE 2016, QUE INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA, decidiu por realizar Audiência Pública conjunta com o Executivo Municipal, no Plenário da Câmara Municipal para discussão do mesmo

Sendo assim, ficamos no aguardo da resposta de Vossa Excelência para oficializar o convite a Senhora Prefeita e confirmar a data para a realização da Audiência.

> N. termos. P. deferimento. Ibitinga, 13 de junho de 2018.

> > TIAĞO PIOTTO DA SILVA

Trago Proto da Ma

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Excelência o Senhor ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ASSUNTO: FAZ SOLICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão,

Como relatora do PLC Nº 10/2018, que Altera a Lei Complementar nº 125 de 06 de abril de 2016, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância Turística de Ibitinga e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica, venho solicitar de Vossa Excelência, realização de Audiência Pública da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação em conjunto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para discussão e esclarecimentos sobre o teor da referida propositura.

Sendo assim, solicito que a documentação seja oficiada ao Presidente desta Colenda Casa de Leis para que os procedimentos regimentais sejam realizados.

Atenciosamente,

Vice-Presidente da Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Ao Vereador TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

